



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 047/2020-REQ

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 047/2020, de autoria do vereador Anderson Antunes, que solicita informações sobre a coleta de lixo orgânico e reciclável, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 114/2020-SMOSP com as informações solicitadas.

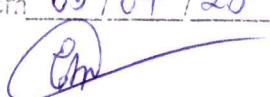
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos-nos.

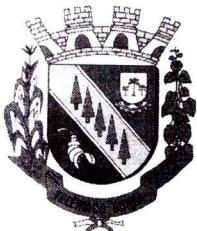
Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Recebido em 09/07/2020





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De:

114/2020-SMOSP

Para:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Data:

Secretaria Geral de Gabinete.

Assunto:

26 de junho de 2020.

Resposta ao Requerimento 047/2020

Em resposta ao requerimento 047/2020, informamos que:

1) O Lixo reciclável: Consiste no recolhimento de segregados (recicláveis) nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres e deverá ser realizada em roteiros pré-determinados pela Prefeitura Municipal, na mesma ordem, passando em todas as ruas, bairros, residências, comércios, indústrias e prédios públicos, de segunda a sexta-feira.

O lixo orgânico: a Empresa contratada deverá manter regular diariamente a coleta de resíduos orgânicos não recicláveis de segunda a sábado, conforme segue: no máximo 6 dias por semana quando no centro (área comercial); e no máximo 3 dias por semana quando nos demais bairros.

2) Conforme consta e já descrito acima a coleta do reciclável de segunda a sexta-feira, e a coleta do orgânico de segunda a sábado, com frequência diária e alternada, salvo em feriados e domingos.

Atenciosamente,


João Henrique Kroll

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A753149